



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 11/2023

22 de novembro de 2023



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

CLÁUDIA VALÉRIA GÁVIO COURA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

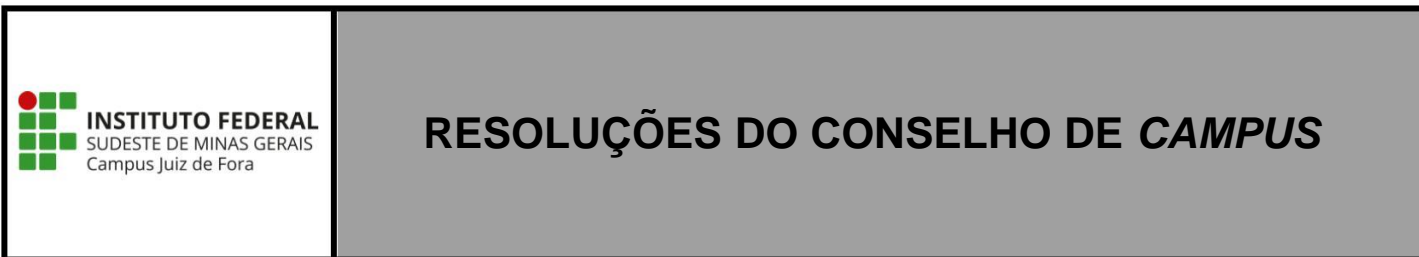
GABINETE – *CAMPUS* JUIZ DE FORA



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE <i>CAMPUS</i>*	4
RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 27, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023	4
<i>Altera, em ato ad referendum, data de reunião do Conselho do Campus Juiz de Fora.</i>	

*As Resoluções assinadas estão disponíveis no Gabinete da Direção-geral do *Campus* Juiz de Fora.



CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 27, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera, em ato ad referendum, data de reunião do Conselho do Campus Juiz de Fora.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.001143/2023-02,

Considerando a Resolução CAMPUSJFA nº 05, de 30 de março de 2023, do Conselho do *Campus Juiz de Fora*, publicada no Boletim de Serviço nº 04/2023, de 04 de maio de 2023,

Considerando o Ofício Interno nº 3264/2023 – JFADEN (protocolo SIPAC nº 23225.003024/2023-86), subscrito pelo Diretor de Ensino deste *Campus*,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em ato *ad referendum*, para 05/12/2023, a data de realização da reunião do Conselho do *Campus Juiz de Fora*, anteriormente prevista para o dia 28/11/2023.

Parágrafo único. Fica mantida a previsão do horário de 9:00h para início da reunião.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste *Campus*.

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*